



PORTARIA Nº 0075/2019

**= DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA
RESPONDER PELO CARGO DE CONTROLADOR
INTERNO, DESTA CASA DE LEIS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Casas de Leis:

Considerando, o requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob n. 20.633/2019, datado de 04/11/2019, de autoria do Sr. Ramon Linhalis Guimarães, Controlador desta Casa de Leis, onde em síntese requer exoneração do Cargo Efetivo de Controlador Interno;

Considerando, o teor do parecer da lavra da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, aduzindo quanto da necessidade de cumprimento de dispositivos constantes na Lei n. 2052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), antes da convocação do 2º colocado, no Concurso realizado por este Poder Legislativo Municipal;

Considerando, que se faz necessário a indicação de um servidor para responder interinamente pelo Cargo de CONTROLADOR desta Casa de Leis, pois alguns atos deste Poder Legislativo, dependem da anuência do Órgão de Controle Interno.

Considerando, a Decisão Judicial, oriunda dos autos n. 0000448-2.2018.8.08.0015(Ação Civil Pública), proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em que determina que os cargos do controle interno desta Casa de Leis, sejam ocupados por servidores efetivos;

Considerando, que após consulta aos servidores efetivos desta Casa de Leis, a Procuradora, Sra. Rosana Julia Binda, manifestou interesse em responder provisoriamente pelo Cargo de Controlador;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, **ROSANA JÚLIA BINDA**, Procuradora nesta Casa de Leis, para responder interinamente pelo cargo de CONTROLADOR INTERNO, concomitantemente com suas funções, até que ocorra à nomeação de outro servidor aprovado no concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de Novembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 06 de Novembro de 2019.


ROGERIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE